

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA**MATRÍCULA Nº 270**

ficha 01F 07/12/2017

CASA 145, situada na Rua Visconde de Taunay, Casa Amarela, nesta cidade, composta de sala, três quartos, passagem, cozinha, dois gabinetes sanitários, terraço e garagem, com uma área construída de 104,51 m², edificada em terreno próprio que mede 12,00 m de frente, 12,00 m de fundos, 35,00 m do lado direito e 36,00 m do lado esquerdo, com uma área total de 426,00 m², confrontando-se pela frente com a Rua Visconde de Taunay; pelo lado direito com a casa número 155, da Rua Visconde de Taunay; pelo lado esquerdo com a casa 131, da Rua Visconde de Taunay; e, pelos fundos com a Rua Professor Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

PROPRIETÁRIO(S): WELLINGTON GABRIEL DA SILVA, CPF 766.256.214-04, e seu cônjuge, VIVIANE FABRÍCIO DA SILVA, CPF 029.322.674-18, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados no Recife.


REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 39357 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 270 - PROTOCOLO 1 - 07.12.2017 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 - DJE 03/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes:

R-8 - MAT. 39357 - PROTOCOLO Nº 244410 - Recife, 31 de outubro de 2008.
TRANSMITENTES FIDUCIANTES: WELLINGTON GABRIEL DA SILVA e sua mulher, VIVIANE FABRÍCIO DA SILVA, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6515/77, CPF/MF sob nºs. 766.256.214-04 e 029.322.674-18, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife-PE; **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida, Maria da Glória Wanderley Bastos, brasileira, solteira, economiária, CPF/MF sob nº 127.418.174-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife-PE, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente, pelo 2º Serviço de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2634, folhas 184/185, em 12.03.2008 e no 3º Serviço de Notas desta Cidade, no Livro nº 843, págs. 260/261, em 06.05.2008, ora arquivadas por cópias reprográficas autenticadas; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular com caráter de escritura pública nº 110310002721 datado de 02 de outubro de 2008, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 136.000,00; **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 240; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 10,0262% - efetiva: 10,5000%, reduzida para 9,5690% e 10,0000%, respectivamente, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato; **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 02.11.2008; **VALOR DO ENCARGO INICIAL:** R\$ 1.806,90; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato; **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta corrente; **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA VENDA EM LEILÃO:** Para os fins previstos no inciso VI do Artigo 24 da Lei Federal nº 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$ 170.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos e condições estabelecidos no contrato ora registrado. Dou fé.

Oficial Substituto.

Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de dezembro de 2017.

 /Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 270 - PROTOCOLO 9.189 - 04/06/2019 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 29 de maio de 2019, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados

Continua no verso.

eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de junho de 2019. RAMUNDO Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 270 - PROTOCOLO 9.177 - 03/06/2019 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de outubro de 2019. RAMUNDO Oficial/Substituto.

AV-4 - MAT. 270 - PROTOCOLO 27.531 - 29/03/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 23 de março de 2022, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da matrícula 39357 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de março de 2022. RAMUNDO /Oficial/Substituto.

AV-5 - MAT. 270 - PROTOCOLO 27.525 - 29/03/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 06 de abril de 2022, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação da credora fiduciária. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de abril de 2022. RAMUNDO /Oficial/Substituto.

AV-6 - MAT. 270 - PROTOCOLO 35.297 - 27/04/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 24 de abril de 2023, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da matrícula 39357 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de abril de 2023. RAMUNDO /Oficial/Substituto.

AV-7 - MAT. 270 - PROTOCOLO 35.296 - 27/04/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 07 de agosto de 2023, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação da credora fiduciária. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de agosto de 2023. RAMUNDO /Oficial/Substituto.

AV - 8 - MAT. 270 - PROTOCOLO 40.276 - 20/12/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 14 de dezembro de 2023, subscrito por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da matrícula 39357 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de dezembro de 2023. RAMUNDO /Oficial/Substituto)

AV - 9 - MAT. 270 - PROTOCOLO 40.276 - 20/12/2023 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de maio de 2024. RAMUNDO /Oficial/Substituto)




6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



Ficha 02F

MATRÍCULA Nº 270

CNM: 159459.2.0000270-49

AV - 10 - MAT. 270 - PROTOCOLO 40.276 - 20/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Requerimento datado de 03 de abril de 2024, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 14 de dezembro de 2023, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais dos devedores fiduciantes, WELLINGTON GABRIEL DA SILVA, CPF 766.256.214-04, e VIVIANE FABRÍCIO DA SILVA, CPF 029.322.674-18, e realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 500338 e 500339, ambas negativas e datadas de 04.01.2024, e Editais publicados na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, em 12.01.2024, 15.01.2024 e 16.01.2024, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$585.000,00, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 50.014237.24. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de maio de 2024.  (Oficial/Substituto)